



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - N° 791 - Matinhos, 26 de Fevereiro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

Repubilicado por Incorreção

DECRETO N.º 080/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor MIGUEL JAMUR FILHO

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 1869/2015, Decreta:

Art. 1º fica concedida ao servidor MIGUEL JAMUR FILHO, ocupante do cargo público de Professor, Classe III, nível DI, portadora do RG n.º 1.134.687-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 186.823.759-15, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos R\$ 1.532,16.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2015.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 103/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – ELSA REGINA GUETSCHOW - CPF n.º 707.137.149-20 e RG n.º 4.471.717-4 /PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-TABULEIRO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 105/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – LUCIANA DAL PONT - CPF n.º 043.266.589-75 e RG n.º 12/R-2.433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 102/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – ELSA REGINA GUETSCHOW - CPF n.º 707.137.149-20 e RG n.º 4.471.717-4 /PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS – MANGUE SECO), da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 104/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – LUCIANA DAL PONT - CPF n.º 043.266.589-75 e RG n.º 12/R-2.433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 108/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF n.º 379.824.600-97 e RG n.º 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF nº 379.824.600-97 e RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº111/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA-JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR - CPF nº 083.245.689-64 e RG nº 8.809.674-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 114/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA- ANNI ELLEN RAMOS DE ANDRADE - CPF nº. 057.779.119-27 e RG nº. 9.968.553-0/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº110/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA-JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR - CPF nº 083.245.689-64 e RG nº 8.809.674-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 112/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA- SIMONE ARGEMIRA PAULINO - CPF nº. 052.539.069-32 e RG nº. 8.446.437-6/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS MÉDIA COMPLEX ATENÇÃO ÀS VITIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 115/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA- ANNI ELLEN RAMOS DE ANDRADE - CPF nº. 057.779.119-27 e RG nº. 9.968.553-0/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº116/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - ELIAS MENDES - CPF nº 135.603.308-31 e RG nº 24.552.284-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GARANTIA DE DIREITOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS À INFANCIA E JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 118/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, em face ao protocolo nº 0683.0002105/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido - GILMAR ALVES ROLIN - CPF nº. 048.426.669-19 e RG nº. 9.147.046-2/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº120/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0002112/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido VIVIAN LEAMARI MAGALHÃES RG Nº 9.215.797/0 PR e CPF Nº 042.143.849-54 matrícula nº 6132/8 do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 276 de 03 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº117/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 decreta:

Art. 1º NOMEIA - ELIAS MENDES - CPF nº 135.603.308-31 e RG nº 24.552.284-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº119/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0002105/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido GILMAR ALVES ROLIN RG Nº 9.147.046-2 PR e CPF Nº 048.426.669-19 matrícula nº 5282/5 do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nomeado pelo Decreto nº 496 de 22 de agosto de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 121/2016

Demissão do Emprego Público.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 0683.0002105/2015 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos de Sindicância (Decreto Nº015/2015) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR DO EMPREGO PÚBLICO, a bem do serviço público, a empregada **LILIANE DE LIMA** matrícula Nº 6538/2, CPF Nº 042.511.339-60 e RG Nº 887.695-62 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde contratada por tempo indeterminado em 01 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 124/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Patrícia Antunes Pereira	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 126/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Tatiani Ribeiro Margerum	Coordenador Educacional

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 129/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto nos artigos 91, e 92, 98, a 106, 250 a 282 da Lei Municipal nº 1165/2008;

Considerando que se impõe divulgar orientação aos Servidores, com o propósito de disciplinar o atendimento e procedimentos a serem adotados relativamente ao funcionamento da Perícia Médica Especial, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. A JUNTA MÉDICA ESPECIAL que será composta por dois ou mais médicos, designados pelo Prefeito Municipal, quais sejam;

Matricula	Nome	Vínculo Empregatício	Especialidade	CRM/CRP
7595/7	Ana Carla Luzia Valentina Sai	Servidor Efetivo	Médico Psiquiatra	29.422
7500/9	Antonio Marinho Falcão Neto	Servidor Efetivo	Médico do Trabalho	30.642
7660/0	Daniilo de Avila Ladeira	Servidor Efetivo	Médico Obstetra	27.485
5763/0	Edival Martins Junior	Servidor Efetivo	Médico Ortopedista	16.254
7594/9	Sergio Renato U. Schineider	Servidor Efetivo	Médico Anestesiista	16.644

Art. 2º. Além das atribuições inerentes ao exercício da função pericial, ou quaisquer outras tarefas correlatas ou compatíveis que lhe sejam determinadas por autoridade competente, cabe a Junta Especial de Avaliação Médica-Pericial, executar os seguintes procedimentos:

a) - realizar exames médicos para a concessão de aposentadoria por invalidez aos segurados que por motivo de doenças estejam incapacitados de exercer suas atividades de forma plena e pertinente, não sendo possível esperar recuperação no momento;

b)- realizar pareceres parciais e definitivos;

c)- realizar perícia médica em segurado que recorreu de resultado emitido anteriormente;

d)- realizar laudos sobre readaptação de função;

e)- realizar laudos sobre transformação de licença em aposentadoria por invalidez;

f)- realizar laudos e dar parecer, atestado de sanidade mental assinado por Psiquiatra;

Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2016, revogando o Decreto nº455/2015.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 125/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Maria Isabel Padovani Martins	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 127/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 128

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos e dá outras providências. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Janeiro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01/2016. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de Fevereiro 2016.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recursos	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIALE TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	2.029.353,60	-	-	-	-	-	2.019.359,60	26.167.837,50
1112.04.31.01.02 - IRRF - S/REF. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	16.709,18
1112.04.31.03.01 - IRRF - S/POLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	267.225,00
1112.04.31.03.02 - IRRF - S/POLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	35.384,86	-	-	-	-	-	35.384,86	1.072.050,00
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MODO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	18.827,02	-	-	-	-	-	18.827,02	267.225,00
1112.04.34.00.00 - IMPOSTO DE RENDA METIDO NAS PONTES SOBRE OUTROS REND.	7	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SBTRANS. IV. B. I. E DIR. R. SBB. I.	8	0	0	0	355.377,76	-	-	-	-	-	355.377,76	1.014.306,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	301.792,43	-	-	-	-	-	301.792,43	4.187.431,50
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	0	310	0	16.741,00	-	-	-	-	-	16.741,00	213.150,00
1121.25.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	310	0	28.407,50	-	-	-	-	-	28.407,50	275.275,00
1121.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	310	0	-	-	-	-	-	-	-	22.278,50
1121.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	310	0	140,00	-	-	-	-	-	140,00	47.231,17
1121.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	310	0	5.211,78	-	-	-	-	-	5.211,78	66.836,70
1121.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	310	0	-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1121.99.02.00.00 - TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	310	0	110,00	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recursa	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julha	Agosta	Setembro	Outúbro	Novembro	Dezembro		
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	36.092,72	-	-	-	-	-	36.092,72	594.825,00
1261.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAPAGEM RODoviÁRIA	43	0	0	0	3.820,00	-	-	-	-	-	3.820,00	13.860,90
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1325.01.01.00.00 - REC. REMUNDEPOS.BANC.DE REC.VINC-RO ALTIES	45	0	504	0	727,30	-	-	-	-	-	727,30	3.341,84
1325.01.03.03.00 - REC. REMUNDEPOS.BANC.DE REC.VINC-FUNDO DE SAÚDE/OUT.ORIG	46	0	303	0	2.102,99	-	-	-	-	-	2.102,99	21.630,00
1325.01.05.02.01 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	12,46	-	-	-	-	-	12,46	216,30
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Soc Est - 99 13427-0	48	0	113	0	679,38	-	-	-	-	-	679,38	6.488,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PNAC - BB 2657-X	49	0	116	0	0,03	-	-	-	-	-	0,03	55,70
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEIA - BB 1548-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sel. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.390,68	-	-	-	-	-	7.390,68	22.434,86
1325.01.05.02.09 - Rendimentos - Creche Juvenal PAC II	232	0	108	0	776,63	-	-	-	-	-	776,63	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	-	-	-	-	-	984,14	-
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 2% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	327,63	-	-	-	-	-	327,63	6.683,67
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02	-	-	-	-	-	1.415,02	32.445,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUNDEPOS.BANC.DE REC.VINC DA ODE LEI 10866/04	54	0	512	0	96,24	-	-	-	-	-	96,24	2.227,89
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeao 60%	55	0	101	0	11.478,61	-	-	-	-	-	11.478,61	64.290,00
1325.01.55.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1907	58	0	907	0	40.564,41	-	-	-	-	-	40.564,41	55.697,25
1325.01.99.15.00 - Rendimentos Peti Bolsa - BB 8223-1	65	0	711	0	199,75	-	-	-	-	-	199,75	3.569,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	515	0	4.857,26	-	-	-	-	-	4.857,26	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 1863-9	69	0	836	0	922,57	-	-	-	-	-	922,57	3.244,50



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1325.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação FIOCRUCIANTE	96	0	555	0	1.045,22	-	-	-	-	-	1.045,22	1.045,22
1325.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	1.771,00	-	-	-	-	-	1.771,00	54.075,00
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	389	0	1.539,07	-	-	-	-	-	1.539,07	4.326,00
1325.01.99.70.00 - RENDIMENTOS - Saneamento Básico	235	0	748	0	89,01	-	-	-	-	-	89,01	-
1325.01.99.71.00 - Rendimentos - UBS1	270	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	4.231,50
1325.01.99.73.00 - Rendimentos - UBS2	271	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - UBS3	272	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	1.080,50
1325.01.99.74.00 - Rendimentos - Construção de UBS	273	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	3.407,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - Conv. Bloquetes R Cianorte	237	0	744	0	53,79	-	-	-	-	-	53,79	-
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	169,33	-	-	-	-	-	169,33	1.622,25
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	584,42	-	-	-	-	-	584,42	1.081,50
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	110	0	18,11	-	-	-	-	-	18,11	-
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	110	0	320,36	-	-	-	-	-	320,36	-
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PODE	256	0	119	0	29,86	-	-	-	-	-	29,86	-
1325.01.99.83.00 - RENDIMENTOS UPA	274	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	43.260,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	283	0	934	0	80,02	-	-	-	-	-	80,02	262,00
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CACERES	288	0	121	0	121,42	-	-	-	-	-	121,42	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	977,62	-	-	-	-	-	977,62	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLIESPORTIVA	298	0	114	0	180,92	-	-	-	-	-	180,92	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLIESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	-	-	-	-	-	11,10	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Abril
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.9990.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	-	-	-	-	-	44,46	-
1325.01.9991.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	-	-	-	-	-	23,07	-
1325.01.9992.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	1,51	-	-	-	-	-	1,51	10.000,00
1325.01.9992.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	312	0	760	0	1.912,17	-	-	-	-	-	1.912,17	-
1325.01.9994.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	94,84	-	-	-	-	-	94,84	-
1325.01.9995.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	-	-	-	-	-	1.525,77	-
1325.01.9996.00 - RENDIMENTOS - AR/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	-	-	-	-	-	7.419,00	-
1325.01.9997.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	78,21	-	-	-	-	-	78,21	-
1325.02.9902.00 - REV. OUTA DEP. REC. NÃO VINC./A. LIVRES	55	0	0	0	97.069,31	-	-	-	-	-	97.069,31	1.260.000,00
1325.03.4900.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS-CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.569,73
1600.03.0100.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	389	0	46.745,19	-	-	-	-	-	46.745,19	761.923,00
1600.13.0100.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	46.250,00
1600.13.0200.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	30,00	-	-	-	-	-	30,00	2.244,50
1600.13.0700.00 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS MECÂNICAS	105	0	0	0	39,23	-	-	-	-	-	39,23	2.163,00
1600.14.0000.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.061,50
1600.19.0000.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1600.43.0000.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	508.806,42	-	-	-	-	-	508.806,42	5.120.000,00
1600.46.0000.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.061,50
1600.50.0000.00 - TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.407,50
1721.01.0200.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.441.681,42	-	-	-	-	-	1.441.681,42	23.999.820,90



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1721.34.10.20.01 - Transferência EPC na Escola	130	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	8334,59
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro Jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	33.585,43
1721.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	76.511,50
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
1721.34.99.17.00 - PROGRAMA FMIAS PMFI	244	0	934	0	8.400,00	-	-	-	-	-	8.400,00	81.761,40
1721.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	184	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	70.680,44
1721.34.99.22.00 - REPASSE FMIAS/CFV	188	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	70.213,30
1721.31.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	101.366,84	-	-	-	-	-	101.366,84	1.456.245,14
1721.31.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNAE	136	0	111	0	-	-	-	-	-	-	-	52.636,16
1721.31.99.02.00 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG FNAT	138	0	112	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.732,47	-	-	-	-	-	2.732,47	37.852,30
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	16.222,30
1721.99.99.03.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	293	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	73.933,63	-	-	-	-	-	73.933,63	4.510.800,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	955.803,26	-	-	-	-	-	955.803,26	1.780.400,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	4.895,33	-	-	-	-	-	4.895,33	377.727,00
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	143	0	512	0	15.989,14	-	-	-	-	-	15.989,14	44.983,13
1722.21.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.994/89	128	0	304	0	66,09	-	-	-	-	-	66,09	2.163,00
1722.31.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	-	-	-	-	-	-	-	23.914,94
1722.31.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	487	0	42.955,29	-	-	-	-	-	42.955,29	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recursos	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julha	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	171	0	307	0	1.623,26	-	-	-	-	-	1.623,26	171.938,50
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	-	-	-	-	-	667,70	188,15
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	309	0	-	-	-	-	-	-	-	59.039,09
1919.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	946,75
1921.08.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	171	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1922.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	171	0	0	0	1.420,29	-	-	-	-	-	1.420,29	11.896,50
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	181	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	86.530,00
1922.99.99.03.00 - RESARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	1.197,34	-	-	-	-	-	1.197,34	43.260,00
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados ao Município	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.041,50
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URS - IPTU	182	0	0	0	426.527,14	-	-	-	-	-	426.527,14	8.656.140,00
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE S. I. - ITBI	261	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.041,50
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QZ NAT. - ISS	184	0	0	0	112,11	-	-	-	-	-	112,11	5.897,94
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,06	-	-	-	-	-	8,06	11.335,75
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. DCL	181	0	310	0	8.172,39	-	-	-	-	-	8.172,39	6.126,70
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	186	0	311	0	-	-	-	-	-	-	-	6.813,87
1931.99.01.99.01 - RECEITA DÍVIDA ATIVA FUNDEBOM	191	0	313	0	13.181,90	-	-	-	-	-	13.181,90	55.697,25
1931.99.01.99.02 - RECEITA DÍVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	55.697,25
1932.16.00.29.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	307	0	-	-	-	-	-	-	-	167.091,75
1932.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊTI DO IPTU	191	0	307	0	46.869,01	-	-	-	-	-	46.869,01	273.619,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	11.370,67	-	-	-	-	-	11.370,67	493.441,50



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	U6	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1890.99.99.08.00 - TITULOS DE DIVIDA ARMAZIA	288	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.081,70	
1890.99.99.09.00 - PATROCINIO - Aniversário de Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	11.630,00	
2114.99.99.13.00 - PRDMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	512	0	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00	-	
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE VBS	206	0	300	0	-	-	-	-	-	-	-	11.600,00	
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	207	0	300	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	209	0	300	0	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00	
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação de Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00	
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00	
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 2	257	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	-	-	-	-	-	-	90.000,00	
Sub Total					9.127.409,20							9.187.409,20	129.951.890,70
Deduções da Receita													
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-299.660,19	-	-	-	-	-	-	-299.660,19	-1.519.507,50
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-19.482,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	315	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-540,79
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO PFM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-188.938,18	-	-	-	-	-	-	-188.938,18	-4.739.964,18
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-891,16
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,48	-	-	-	-	-	-	-546,48	-7.570,50
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-14.786,72	-	-	-	-	-	-	-14.786,72	-902.160,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janairo	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-191.160,66	-	-	-	-	-	-	-191.160,66	-191.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-979,01	-	-	-	-	-	-	-979,01	-75.545,40
1911.24.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.890,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-10,75	-	-	-	-	-	-	-10,75	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SEIV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-228,18	-	-	-	-	-	-	-228,18	-2.163,00
1911.91.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-884,28	-	-	-	-	-	-	-884,28	-
1911.91.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	511	0	-0,13	-	-	-	-	-	-	-0,13	-
1911.91.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	-1,84	-	-	-	-	-	-	-1,84	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-3.167,17	-	-	-	-	-	-	-3.167,17	-113.693,00
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G.P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-90,75	-	-	-	-	-	-	-90,75	-
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	511	0	-33,33	-	-	-	-	-	-	-33,33	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.890,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-15,18	-	-	-	-	-	-	-15,18	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-	-	-	-	-	-	-15,09	-
1911.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.335,86	-	-	-	-	-	-	-1.335,86	-12.978,00
1911.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
1990.01.02.00.00 - RECEITA DE ÔNIUS DE SUZUMÊNICA	198	0	0	0	-14,18	-	-	-	-	-	-	-14,18	-
Sub Total					-801.266,05	-	-	-	-	-	-	-801.266,05	-8.244.592,99
Total Geral					8.386.143,25	-	-	-	-	-	-	8.386.143,25	120.737.297,71



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.084.153,58	-	1.592.998,57	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.579,91	-	-26.876,81	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.021.943,94	320.103,87	287.778,37	
	4 INVESTIMENTOS	33.620,01	577.673,55	265.479,18	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	114.823,60	-	41.070,90	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	348.543,24	
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		6.358.121,04	897.777,42	2.508.993,45	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.297,73	-	832.805,89	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.453,58	-	176.016,42	
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		764.751,31	-	1.008.822,31	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.472,58	-	279.583,83	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.417,82	-	39.803,38	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.753,60	
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		298.890,40	-	321.140,81	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	26.661,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.597,50	6.800,00	118.113,09	
	4 INVESTIMENTOS	-	89.421,88	-32.565,56	
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		58.597,50	96.221,88	112.209,13	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.479,73	-	1.175.807,27	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.732.065,82	100.577,96	478.728,66	
	4 INVESTIMENTOS	-	59.587,62	333.303,25	
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		1.952.545,55	160.165,58	1.987.839,18	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.881,70	7.095,60	192.330,35	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	19.152,95	
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		28.881,70	7.095,60	211.483,30	

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.475,60	-	22.052,19	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		249.475,60	-	22.052,19	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.896,45	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	1.896,45	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.673,53	1.624,68	9.308,19	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		46.673,53	1.624,68	9.308,19	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9,30	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	9,30	
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9,30	
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	9,30	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	19.498,00	5.078,00	8,00	
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		19.498,00	5.078,00	8,00	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.450,32	-	823.085,33	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.188.815,25	1.273.703,43	404.109,61	
	4 INVESTIMENTOS	-	21.438,00	99.152,48	
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		3.620.265,57	1.295.141,43	1.326.347,42	
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.257,41	-	242,59	
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		5.257,41	-	242,59	
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9.906,84	
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	9.906,84	
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	37,19	
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	37,19	
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	186,05	
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	186,05	
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	18,59	
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	18,59	
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	120.290,10	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.606,70	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos		
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		-	-	127.896,80
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.200,54	-	147.143,80
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.569,16	-	17.640,34
	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.612,20
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		247.769,70	-	168.396,34
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.986,41	-	32.572,69
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		372.986,41	-	32.572,69
497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.736,35	-	26.720,65
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.734,98	-	6.327,49
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.541,98
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		15.471,33	-	34.590,12
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	470,44
	4 INVESTIMENTOS	-	-	87,70
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	558,14
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17.322,70
	4 INVESTIMENTOS	-	-	52.940,30
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	-	70.263,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	41.845,64
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS		-	-	41.845,64
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.946,16	-	67.623,34
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316.227,93	-	-1.612.551,33
	4 INVESTIMENTOS	-	-	327.324,06
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		2.335.174,09	-	-1.217.603,93
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9.572,40
	4 INVESTIMENTOS	-	-	2.147,44
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	11.719,84
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.045,95	-	73.544,36
ESTADO DO PARANÁ				
Prefeitura Municipal de Matinhos		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos		
		janeiro 2016		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	-	-	11.905,88
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		294.045,95	-	85.450,24
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.324,44	38.299,00	45.292,31
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		112.324,44	38.299,00	45.292,31
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.376,90	-	3.507,34
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		10.376,90	-	3.507,34
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.424,58	14.890,82	81.942,75
	4 INVESTIMENTOS	55.305,60	-	-20.795,00
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		248.730,18	14.890,82	61.147,75
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.965,16	-	-183.161,26
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-17.240,40
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		324.965,16	-	-200.401,66
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	354,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830,00	133,00	19,79
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		830,00	133,00	373,79
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	903,10
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		-	-	903,10
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	530,20
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	772,02
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	1.302,22
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	930,13
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		-	-	930,13
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.638,20	-	19.241,80
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		8.638,20	-	19.241,80
736 FMAS BPFI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361,68	-	138,32
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		361,68	-	138,32
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180,84	-	19,16



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		180,84	-	19,16	
744 BLOQUETES	4 INVESTIMENTOS	70.944,34	-	-	
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		70.944,34	-	-	
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	270,95	
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	270,95	
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	16.700,00	
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	16.700,00	
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	28.886,49	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.060,00	-	27.069,32	
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		4.060,00	-	55.955,81	
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	6.676,45	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.702,50	-	6.372,93	
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		18.702,50	-	13.049,38	
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	12.565,80	
Total Geral		17.468.519,33	2.516.427,41	6.907.195,37	
ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		6.131.145,04	897.777,42	2.508.993,45	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				1.008.822,31	
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		764.751,31	-	1.008.822,31	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				321.140,81	
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		298.890,40	-	321.140,81	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				112.209,13	
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		58.597,50	95.643,73	112.209,13	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				1.987.839,18	
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		1.952.545,55	112.690,96	1.987.839,18	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				211.483,30	
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		28.881,70	7.095,60	211.483,30	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				22.052,19	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		231.115,52	-	22.052,19	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				1.896,45	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	1.896,45	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				9.308,19	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		46.673,53	1.624,68	9.308,19	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC				9,30	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC		-	-	9,30	
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				9,30	
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	9,30	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				8,00	
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		19.498,00	5.078,00	8,00	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				1.326.347,42	
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		3.620.265,57	1.003.474,77	1.326.347,42	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente				242,59	
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		5.257,41	-	242,59	
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				9.906,84	
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	9.906,84	
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				37,19	
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	37,19	
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				186,05	
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	186,05	
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				18,59	
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	18,59	
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				127.896,80	
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		-	-	127.896,80	
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				168.396,34	
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		247.769,70	-	168.396,34	
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				32.572,69	
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		372.986,41	-	32.572,69	
497 VIGILANCIA EM SAUDE				34.590,12	
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		15.471,33	-	34.590,12	
499 GESTÃO DO SUS				558,14	
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	558,14	
500 Bloco de Investimentos - Saúde				70.263,00	
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	-	70.263,00	
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				41.845,64	
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		-	-	41.845,64	
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				-1.217.603,93	
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		2.335.174,09	-	-1.217.603,93	
ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		janeiro 2016			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
509 Gerenciamento de Trânsito				11.719,84	
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	11.719,84	
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				85.450,24	
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		294.045,95	-	85.450,24	
511 TAXAS - Prestação de Serviços				45.292,31	
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		112.324,44	38.299,00	45.292,31	
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				3.507,34	
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		10.376,90	-	3.507,34	
515 FUNREBOM				61.147,75	
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		233.424,58	14.890,82	61.147,75	
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-200.401,66	
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		324.965,16	-	-200.401,66	
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				373,79	
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		553,34	133,00	373,79	
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				903,10	
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		-	-	903,10	
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				1.302,22	
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	1.302,22	
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				930,13	
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		-	-	930,13	
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				19.241,80	
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		8.638,20	-	19.241,80	
736 FMAS BPF				138,32	
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF		361,68	-	138,32	
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				19,16	
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		180,84	-	19,16	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
janeiro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
744 BLOQUETES				-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		70.944,34	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				270,95
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	270,95
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				16.700,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	16.700,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				55.955,81
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		4.060,00	-	55.955,81
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				13.049,38
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		18.702,50	-	13.049,38
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				12.565,80
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		-	-	12.565,80
Total Geral		17.207.600,99	2.176.707,98	6.907.195,37

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Resultado	UO	Fonte Recursos	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan Julha	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro		
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	2.029.353,60	-	-	-	-	-	2.029.353,60	26.167.837,50
1112.04.31.01.02 - IRRF - 2/BEN. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	16.709,18
1112.04.31.03.01 - IRRF - 2/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	267.225,00
1112.04.31.03.02 - IRRF - 2/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	33.384,16	-	-	-	-	-	33.384,16	1.072.000,00
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DEMDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	18.827,02	-	-	-	-	-	18.827,02	267.225,00
1112.04.34.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS REND.	7	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV, S. I. E DIR. E SB S. I.	8	0	0	0	353.377,76	-	-	-	-	-	353.377,76	5.014.306,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	301.792,43	-	-	-	-	-	301.792,43	4.187.431,50
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	0	310	0	16.741,00	-	-	-	-	-	16.741,00	213.150,00
1121.25.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	310	0	28.607,50	-	-	-	-	-	28.607,50	275.275,00
1121.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	310	0	-	-	-	-	-	-	-	22.276,50
1121.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	310	0	140,00	-	-	-	-	-	140,00	47.231,27
1121.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	310	0	3.211,78	-	-	-	-	-	3.211,78	66.836,70
1121.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	310	0	-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1121.99.02.00.00 - TAXA DE MEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	310	0	110,00	-	-	-	-	-	110,00	2.227,89



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	U/G	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1121.99.03.00.00 - Taxa de Auto de Infração	18	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	2.227,89	
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	1.771,17	
1122.99.01.00.00 - TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	22	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	11.189,45	
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	35.550,42	-	-	-	-	-	-	35.550,42	334.883,50
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	180,60	-	-	-	-	-	-	180,60	596,97
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	45.569,10	-	-	-	-	-	-	45.569,10	185.895,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	379,00	-	-	-	-	-	-	379,00	2.784,86
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNI	27	0	511	0	489,00	-	-	-	-	-	-	489,00	50.527,53
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	660,00	-	-	-	-	-	-	660,00	16.222,50
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	844,00	-	-	-	-	-	-	844,00	11.189,45
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	240,00	-	-	-	-	-	-	240,00	1.113,95
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.898,81
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	120,00	-	-	-	-	-	-	120,00	3.941,84
1122.99.14.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	1.978,75	-	-	-	-	-	-	1.978,75	1.113,95
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	-	590,59
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	660,00	-	-	-	-	-	-	660,00	167.091,75
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	749,32	-	-	-	-	-	-	749,32	10.815,00
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1130.04.00.00.00 - CONT. MEL. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	39	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1290.00.01.00.00 - CO 91 - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	207	0	568.837,19	-	-	-	-	-	-	568.837,19	5.428.275,13



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1330.00.02.00.00 - COSEP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	36.092,71	-	-	-	-	-	36.092,71	394.823,00
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	3.830,00	-	-	-	-	-	3.830,00	13.860,50
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC-RO ALTIES	45	0	504	0	727,50	-	-	-	-	-	727,50	3.341,84
1325.01.03.03.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUT.ORIG	46	0	303	0	2.102,99	-	-	-	-	-	2.102,99	21.830,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7469-2	47	0	112	0	12,46	-	-	-	-	-	12,46	216,30
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	675,38	-	-	-	-	-	675,38	6.489,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos FIANC - BB 3607-X	49	0	116	0	0,03	-	-	-	-	-	0,03	53,70
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEJA - BB 8248-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Del. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.390,68	-	-	-	-	-	7.390,68	21.494,88
1325.01.05.02.09 - Rendimentos - Creche Junara PAC II	232	0	108	0	776,63	-	-	-	-	-	776,63	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	-	-	-	-	-	984,14	-
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 2% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	327,63	-	-	-	-	-	327,63	6.883,87
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02	-	-	-	-	-	1.415,02	31.445,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	96,24	-	-	-	-	-	96,24	2.227,89
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeao 60%	55	0	101	0	11.478,61	-	-	-	-	-	11.478,61	64.890,00
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1207	58	0	307	0	40.564,41	-	-	-	-	-	40.564,41	53.697,23
1325.01.99.15.00 - Rendimentos Peti Gatos - BB 8225-2	65	0	711	0	199,75	-	-	-	-	-	199,75	3.569,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	513	0	4.957,26	-	-	-	-	-	4.957,26	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGO - BB 9869-9	69	0	936	0	922,57	-	-	-	-	-	922,57	3.244,50



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.11.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	1.045,22	-	-	-	-	-	1.045,22	5.569,73
1325.01.99.12.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	1.771,00	-	-	-	-	-	1.771,00	54.073,00
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.539,07	-	-	-	-	-	1.539,07	4.326,00
1325.01.99.70.00 - RENDIMENTOS - Saneamento Básico	225	0	746	0	89,01	-	-	-	-	-	89,01	-
1325.01.99.71.00 - Rendimentos - UBS 1	270	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	4.231,50
1325.01.99.72.00 - Rendimentos - UBS 2	271	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1325.01.99.73.00 - Rendimentos - UBS 3	272	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	1.080,50
1325.01.99.74.00 - Rendimentos - Construção de UBS	273	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	8.407,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - Conv. Bioqueros K Cianorte	257	0	744	0	53,73	-	-	-	-	-	53,73	-
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	269,33	-	-	-	-	-	269,33	1.622,25
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	584,43	-	-	-	-	-	584,43	1.081,50
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	18,11	-	-	-	-	-	18,11	-
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	252	0	130	0	220,36	-	-	-	-	-	220,36	-
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PODE	256	0	119	0	29,86	-	-	-	-	-	29,86	-
1325.01.99.83.00 - RENDIMENTOS UFA	274	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	43.260,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	994	0	80,02	-	-	-	-	-	80,02	863,00
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	221,42	-	-	-	-	-	221,42	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSOCV	289	0	995	0	977,62	-	-	-	-	-	977,62	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLIESPORTIVA	298	0	124	0	180,92	-	-	-	-	-	180,92	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLIESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	-	-	-	-	-	11,10	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Recorre	UG	Fonte Recursos	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.9990.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	-	-	-	-	-	44,46	-
1325.01.9991.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	-	-	-	-	-	23,07	-
1325.01.9992.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	1,51	-	-	-	-	-	1,51	10.000,00
1325.01.9992.00 - RENDIMENTOS CONV QUARDA	211	0	760	0	1.212,17	-	-	-	-	-	1.212,17	-
1325.01.9994.00 - RENDIMENTOS PAR PONTE LIS	314	0	123	0	94,64	-	-	-	-	-	94,64	-
1325.01.9995.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	-	-	-	-	-	1.525,77	-
1325.01.9996.00 - RENDIMENTOS - AP/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	-	-	-	-	-	7.419,00	-
1325.01.9997.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	321	0	498	0	78,31	-	-	-	-	-	78,31	-
1325.02.9902.00 - RBM OUTR DEP REC NÃO VINC/R. LIVRES	99	0	0	0	97.069,31	-	-	-	-	-	97.069,31	1.160.000,00
1325.03.4900.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS - CÂMARA MUNI	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.569,73
1600.01.0100.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	101	0	369	0	46.745,19	-	-	-	-	-	46.745,19	761.923,00
1600.13.0100.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	46.250,00
1600.13.0200.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	50,00	-	-	-	-	-	50,00	3.244,50
1600.13.0700.00 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	101	0	0	0	39,25	-	-	-	-	-	39,25	2.163,00
1600.14.0000.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.061,50
1600.19.0000.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,73
1600.43.0000.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	508.806,42	-	-	-	-	-	508.806,42	3.250.000,00
1600.46.0000.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	108	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1600.50.0000.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.407,50
1721.01.0200.00 - COTA-PARTEDO FFM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.441.691,42	-	-	-	-	-	1.441.691,42	22.699.820,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificado	Código Receita	Unid	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
					Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
1914.99.00.19.01 - ENC. MORA T. COSIF - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	7.623,16	-	-	-	-	-	-	7.623,16	171.936,50
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	-	-	-	-	-	-	667,70	188,15
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	508	0	-	-	-	-	-	-	-	-	56.016,09
1919.90.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	186	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AD PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1922.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	179	0	0	0	1.420,19	-	-	-	-	-	-	1.420,19	11.896,50
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	66.530,00
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	1.197,34	-	-	-	-	-	-	1.197,34	49.260,00
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados do Municipl	167	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. ETER. URB. - IPTU	182	0	0	0	420.327,14	-	-	-	-	-	-	420.327,14	8.856.200,00
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE B. I. - ITR	161	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	112,11	-	-	-	-	-	-	112,11	5.897,94
1931.96.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	6,06	-	-	-	-	-	-	6,06	11.932,73
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL	188	0	510	0	8.172,39	-	-	-	-	-	-	8.172,39	6.126,70
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/LA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6.683,67
1931.99.01.99.01 - RECEITA DÍVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	513	0	15.181,90	-	-	-	-	-	-	15.181,90	55.697,25
1931.99.01.99.02 - RECEITA DÍVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	95.447,25
1932.16.00.19.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-	-	187.091,73
1932.16.00.19.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	40.869,01	-	-	-	-	-	-	40.869,01	279.619,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	12.370,67	-	-	-	-	-	-	12.370,67	483.681,50



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1990.99.99.08.00 - TÍTULOS DE DIVIDA AGRARIA	268	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50	
1990.99.99.08.00 - PATROCINIO - Aniversario de Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	21.630,00	
2114.99.99.13.00 - PROMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	612	0	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00	-	
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE UBS	206	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	81.400,00	
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	207	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00	
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação de Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00	
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	457	0	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 1	237	0	130	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
Sub Total					9.187.409,30	-	-	-	-	-	-	9.187.409,30	128.981.590,70
Deduções da Receita													
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-299.860,19	-	-	-	-	-	-	-299.860,19	-1.519.507,50
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV, B, I, E DIR. R. SB B, L.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-29.482,50	-29.482,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,20	-5.407,20
1121.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCENDIO	23	0	513	0	-	-	-	-	-	-	-	-540,75	-540,75
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-288.336,16	-	-	-	-	-	-	-288.336,16	-4.789.964,18
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-694,16
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,49	-	-	-	-	-	-	-546,49	-7.570,50
1721.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-14.786,72	-	-	-	-	-	-	-14.786,72	-902.160,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Janeiro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro			
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-191.160,66	-	-	-	-	-	-	-191.160,66	-256.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-979,01	-	-	-	-	-	-	-979,01	-75.545,40
1911.99.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. ETER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
1911.99.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-10,75	-	-	-	-	-	-	-10,75	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA - ISS	157	0	0	0	-228,18	-	-	-	-	-	-	-228,18	-1.169,00
1911.99.00.02.01 - M.J. DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	311	0	-884,28	-	-	-	-	-	-	-884,28	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	313	0	-0,13	-	-	-	-	-	-	-0,13	-
1911.99.99.08.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	-1,84	-	-	-	-	-	-	-1,84	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P.T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-3.167,17	-	-	-	-	-	-	-3.167,17	-313.635,00
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	310	0	-90,75	-	-	-	-	-	-	-90,75	-
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	313	0	-33,33	-	-	-	-	-	-	-33,33	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
1914.99.00.29/01 - ENC. MORA T. COZIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	307	0	-15,18	-	-	-	-	-	-	-15,18	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-	-	-	-	-	-	-15,09	-
1991.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. ETER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.893,86	-	-	-	-	-	-	-1.893,86	-12.978,00
1991.99.01.99/02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
1990.02.01.00.00 - RECEITA DE ÔNIUS DE SUCCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-14,16	-	-	-	-	-	-	-14,16	-
Sub Total					-801.266,00	-	-	-	-	-	-	-801.266,00	-8.244.392,99
Total Geral					8.386.149,25	-	-	-	-	-	-	8.386.149,25	120.737.297,71



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 130/2016

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e respeitando a peculiaridade constitucional das regras aplicadas nas aposentadorias, resolve:

Art. 1º - Enquadrar os inativos, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1819/2016, de 04 de janeiro de 2016 e Lei Municipal n.º 1824/2016, de 20 de janeiro de 2016, como segue:

MATRICULA	NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CLASSE
15385	ADAIR DA SILVA ARCEGA	M	IV
1759	BALBINA RAMOS BATISTA	D1	III
1821	CECILIA MARIA DARIZ	D2	III
1929	DINORÁ DE ALCANTARA NEVES	M	V
1953	DORACI MARIA VIANA BATISTA	D2	III
1970	EDILA MARIA MACIEL	D1	III
2054	ELIZABETE ROCIO DE LIMA	D1	VI
2062	ELIZABETH DA SILVA MOREIRA	D2	VI
21008	ESMERALDA RIBEIRO MENDES	M	III
21351	EUZI LUCIA DA SILVA	D2	V
21270	EVA HELENA KAWA RUGILO	M	II
12947	GENI RIBEIRO	D1	II
2143	GENY VIANA CARDOSO	D2	III
2160	IDAZILMA ALVES RAMOS DE SOUZA	D2	III
5444	IEDA MARIA RAMOS RIBEIRO	M	VIII
22594	IVONETE PINTO RIBEIRO	M	V
23051	JOANITA MESQUITA LELL	D1	VI
2402	LIGIA MILANO CEZAK	M	IV
251810	MARIA AP PETRINI DA SILVA	M	II
2569	MARIA DARCI PEDROSO FERREIRA	D2	III
143979	MARIA DE LOURDES CARNEIRO	M	IV
5509	MARIA ETELVINA SANTANA	M	V
2615	MARIA JACYRA RAMOS	M	III
2593	MARIA LUCIA BIDA	M	V
2623	MARIA OLÍBIA SILVA MACHADO	D1	IV
524425	MARLENE LEITE DA SILVA	D1	II
1406	MIGUEL JAMUR FILHO	D2	IV
5525	NARCINDA SILVA RAMOS	M	VII
5533	NASIR VAISS	M	IV
52507	NEIDE APARECIDA PRZYBYLOVICZ	D2	II
2739	NEUSA MARIA ALVES RAMOS	D1	IV
2780	NOEMIA MARIA LUZ SENTONE	M	III
28010	NORMALETE BATISTA RODRIGUES	M	III
12246	ROJANE ELIANA PUDELLO PAIVA LIMA	D2	III
2887	ROMINEIDE S. DA SILVA ALVES	D2	III
58190	ROSALDA DO ROCIO MARQUES	D1	III
2950	ROSEMARY WAISS MACHADO	D1	III
2976	SALETE TEREZINHA CARRARO MULLER	D2	III
2984	SANDRA MARIA MARCHESINE	D2	III
16144	VANDERLI TAVARES	M	II
53260	VANDERLI TAVARES	M	I
13552	ZOMAIR REGINA FERREIRA	D2	II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 131/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 11.232,28 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 11.232,28 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	721
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	722
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	736
10.01.28.846.0000.0.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 11.232,28	761
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00	313
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.340,00	319

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro de Arrecadação no valor de R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) fontes de recursos 721, 722, 736, 313, 319 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 11.232,28 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) na fonte de recurso 761.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

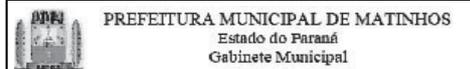
Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 132/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.03.12.365.108.2.066	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEIM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.000,00	104

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ (seis mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.03.12.365.108.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00	104

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 133/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. 1º. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MÁT.	SERVIDOR	CARGO
7240/0	Kassia Regina Bunel	Educador Infantil
7064/5	Luciane Terezinha Moreira	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 135/2016

SÚMULA "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
Área: 300,00 m²

Proprietário: EBEC- Engenharia Brasileira de Construções S/A ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação : Lote de Terreno nº 13 da quadra nº 19 da Planta Balneário Praia Grande, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, constante da Transcrição nº 22.190, livro 3-T, fls 261 do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá.

Descrição: De quem do imóvel olha para a Rua F, frente 10,00m confrontando com a Rua F, pela lateral direita 30,00m confrontando com o lote 14, pela lateral esquerda 30,00m confrontando com o lote 12, nos fundos 10,00m confrontando com o lote 05, com área total de 300,00m² e distante 46,50m da Rua 19 de Dezembro, situado do lado ímpar da Rua F.
Área: 300,00 m²

Proprietário: Zacharias Emiliano Seleme ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação : Lote de Terreno nº 12 da quadra nº 19 da Planta Balneário Praia Grande, neste Município e Comarca de Matinhos - Pr, constante da Transcrição nº 11.751, livro 3-k, fls 78 e 14.342, livro 3-M, fls. 171 do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá.

Descrição: De quem do imóvel olha para a Rua F, frente 10,00m confrontando com a Rua F, pela lateral direita 30,00m confrontando com o lote 13, pela lateral esquerda 30,00m confrontando com os lotes 09 e 10, nos fundos 10,00m confrontando com parte do lote 08, com área total de 300,00m² e distante 36,50m da Rua 19 de Dezembro, situado do lado ímpar da Rua F.

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se ao Reservatório RAP Praia Grande - Matinhos.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 136/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – AGUIDA IGNEZ - CPF nº. 541.000.039-00 e RG nº. 1692551-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 134/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. 1º. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Bianca Santos Mendes	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 137/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – AGUIDA IGNEZ - CPF nº. 541.000.039-00 e RG nº. 1692551-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 141/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – GERSON CLAUDIO CORREA - CPF nº. 026.322.989-03 RG nº 3.650.580-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICÍPIOS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 129/2016

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL

Matricula	Nome	Cargo
7653/8	Otoniel Carneiro Margarida	Vigilante

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 133/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fund., Agricultura e Pesca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Meio Ambiente, Hab. A. F. Agricultura e Pesca

Matricula	Nome	Cargo
7637/6	Leandro Wolmann Roberti	Motorista D
7636/8	Marcelo Junior da Silva	Motorista D
7638/4	Roldeny Silva Dutra	Motorista D

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fund., Agricultura e Pesca, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos

adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 142/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – GERSON CLAUDIO CORREA - CPF nº. 026.322.989-03 RG nº 3.650.580-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INTEGRAL da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 113/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA- SIMONE ARGEMIRA PAULINO - CPF nº. 052.539.069-32 e RG nº. 8.446.437-6/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 087/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 003/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSELIANE RAMOS COSTA na matrícula nº 6692/3, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 17 de novembro de 2015 a 14 de maio de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001468/2016:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 640/2016, referente autorização de readaptação em outra função da servidora VIVIANE CRISTINA ROSA HACK, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6306/1, readaptação em outra função, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº 1430/2011, no período de 22.02.2016 até 01.02.2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 141/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora JUCIMARA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 6139/5, a Função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PROFISSIONALIZANTE (CCP), da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 142/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora TAIANE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 7566/3, a Função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)- MANGUE SECO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 143/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora VILMA DE ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 7543/4, a Função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 144/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora DIRCE DO NASCIMENTO matrícula nº. 6751/2 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base nas portarias nº 768/2015 e 022/016, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 25 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 145/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001532/2016;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora BIANCA SANTOS MENDES, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em regime de Permuta com a Professora THAIS IGLESIAS B. MARTINS DE OLIVEIRA SOCHER, a partir de 01 de março até 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 127/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Meio Administração		
Matricula	Nome	Cargo
7632/5	Stephane Sphair	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 128/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Monteiro Lobato

Matrícula	Nome	Cargo
5686/3	Silmara Scaburri de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais

Escola Municipal Monteiro Wallace Thadeu de Mello e Silva

134/1	Lilian de Fátima da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais
-------	-----------------------------------	-----------------------------

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 130/2016

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Cargo
7654/6	Wagner José Andrade Ferreira	Vigilante

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 131/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes

Matrícula	Nome	Cargo
7630/9	Luiza Fernanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
7629/5	Thalysa de Lima Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
7657/0	Vivian Maia da Silva	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos

central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 132/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matrícula	Nome	Cargo
7658/9	Carlos Antonio de Oliveira Filho	Enfermeiro

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 135/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	Nome	Cargo
7660/0	Danilo de Avila Ladeira	Médico Ginecologista/Obstetra

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 137/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Unidade de Saúde Peregruê ESF		
Matrícula	Nome	Cargo
7709/7	Hedima Konrad Corcetti	Dentista - ESF

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central as situações que podem alterar ou eliminar as condições e adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 134/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	Nome	Cargo
7659/7	Cintia Reis Alvares	Fisioterapeuta

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 136/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Unidade de Saúde Centro Manutenção		
Matrícula	Nome	Cargo
7631/7	Monique Ohana Viana Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais

Unidade de Saúde Sertãozinho PSF		
Matrícula	Nome	Cargo
7656/2	Talaina da Cruz	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 138/2016
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Vigilância Sanitária		
Matrícula	Nome	Cargo
7650/3	Andre Ricardo Hideo Matsuzaki	Agente de Combate as Endemias
7651/1	Consuelo Francisconi Moreno	Agente de Combate as Endemias
7652/0	Neli Steffen Bossi	Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 139/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015, resolve:

REVOGAR

Da servidora FRANCISCA ANITA FEITOSA, matrícula nº 6.337/1, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte – Escola Municipal Monteiro Lobato.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2016 - PMM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA, CONFORME EDITAL, CONFORME EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CIRO MACALLOSSI ATERROS ME.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que declarou habilitada a empresa CIRO MACALLOSSI ATERROS ME, de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, s Licitante vencedora J.P. DUQUE IRULEQUI URBANISMO EPP, vencedora no valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 119/15 - PMM, com a empresa AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2015 - PMM, que prevê a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, JANELAS DE AÇO E BICICLETÁRIOS, no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de

Matinhos, em 24 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2015, firmado com a empresa D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, que prevê a Substituição, manutenção e fornecimento de conjunto completo de luminárias em Led, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias

Gabinete do Prefeito Municipal de

Matinhos, em 22 de fevereiro de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM

PROCESSO Nº 029/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, por interesse público do Município.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



Atos do Poder Executivo

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINÁRIO E VEÍCULOS PESADOS, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 10/03/2016 às 09:00 HORAS.

INCLUIR NO ANEXO I:

1) As participantes deverão apresentar juntamente com as propostas, catálogos e manuais com especificações técnicas do produto ofertado, em língua portuguesa.

2) Certificados de garantia do Fabricante do Pneu, em português para cada item cotado. Obs - Somente serão aceitos catálogos e manuais originais, impressos graficamente, não serão aceitos cópias, tipo xerox ou similar, em caso da fabricante disponibilizar os catálogos e manuais somente via internet, a empresa deverá trazer os referidos catálogos e manuais impressos e fornecer o site para acesso e verificação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Ref: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 089/15 - PMM, com a empresa Oesa Comércio e Representações Ltda, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
12	KG	Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RISPOA), (2) Lei 8.078 de 11/09/90, (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98, (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99, (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01, (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01, (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03, (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Agroveneto	7,63

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 047/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: *COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO*
CNPJ Nº: 76.484.161/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÃO COM PLACAS AZY-7212
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:	Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2699	3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 745	R\$ 3.182,00
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2679	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 746	R\$ 3.318,00

VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PMM
PROCESSO Nº 017/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.405.402/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GUARDA-CORPOS E PROTEÇÕES MECÂNICAS PARA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CMEIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1852	Categoria Econ:	44.90.51.00.00	Obras e instalações
Desdobramento Red	4081	44.90.51.01.05	Escolas/Colégios
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2183	Categoria Econ:	44.90.51.00.00	Obras e instalações
Desdobramento Red	2184		
Fonte de Recurso:	103	Reservas nºs 741 e 742	

VALOR: R\$34.646,05 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - PMM
PROCESSO Nº 046/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: *COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO*
CNPJ Nº: 76.484.161/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÃO COM PLACAS AZY-7186
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:	Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2679	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 743	R\$ 503,27

VALOR: R\$503,27 (quinhentos e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - PMM
PROCESSO Nº 048/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: M.C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ME
CNPJ Nº: 01.401.867/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:	Projeto/Atividade: Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3332	33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	303	Reserva de Saldo nº 753	

VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 - PMM
PROCESSO Nº 049/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CELIO MERLO - ME
CNPJ Nº: 18.825.457/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER RE
MUNICIPAL DE ENSINO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional:	12.36 1.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria	3.3.90.30.00	Material de
	Econômica:		Consumo
Desdobramento	4216	3.3.90.30.99.09	Artigos plásticos:
Reduzido			mesa, cadeira e
			afins
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 804	

VALOR: R\$5.562,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 - PMM
PROCESSO Nº 055/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO I
SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇ
MIGRAÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO
SOFTWARE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	04.122.0102.2010		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de
	Econômica:		Terceiros - Pessoa
Desdobramento	366	3.3.90.39.94.00	Jurídica
Reduzido:			Aquisição de
			Software de
			Aplicação
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 828	R\$ 49.743,00

VALOR: R\$49.743,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sesenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ALCI CARLOS TURRI - ME, no valor global de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007_/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITORES.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 - PMM
PROCESSO Nº 054/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SÓ CÂMERAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO
FOTOGRAFICOS ÁUDIO E VIDEO LTDA - ME
CNPJ Nº: 14.046.746/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES COM FILTRO PARA MÁQUINA
FOTOGRAFICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional:	04.122.0102.2003		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	56	3.3.90.30.29.00	Material para Áudio,
Reduzido			Video e Foto
Fonte de Recurso:	000	RS nº 824	R\$ 5.699,98

VALOR: R\$5.699,98 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 310/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MATINHOS
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA
COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS
DOS CARNÊS DE IPTU/2016 E OUTRAS
AVENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Receita
1.9.90.99.99.11.00
VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA dos itens: 01 no valor de R\$55.720,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), do item 02 no valor de R\$7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e do item 04 no valor de R\$11.016,00 (onze mil e dezesseis reais) e a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP do item 03 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP no valor global de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NEVEGANTES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 090/2015, de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora, AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, no valor global de R\$34.646,05 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PMM, de 18/02/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GUARDA-CORPOS e PROTEÇÕES MECÂNICAS PARA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CMEIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa CELO MERLO - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.825.457/0001-09, no valor de R\$5.562,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes LAURA RODRIGUES VEDAN - ME dos itens 01 no valor de R\$6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais) e do item 05 no valor de R\$1.118,50 (um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME do item 02 no valor de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). A empresa SOLO COMERCIAL LTDA - EPP do item 04 no valor de R\$18.117,00 (dezoito mil, cento e dezessete reais)., objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LENTES COM FILTRO PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA, em favor da empresa SÓ CÂMERAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.046.746/0001-40, no valor de R\$5.699,98 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor global de R\$49.743,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÃO COM PLACAS AZY-7186, em favor da COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO inscrita no CNPJ nº 76.484.161/0001-60, no valor global de R\$503,27 (quinhentos e três reais e vinte e sete centavos), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÃO COM PLACAS AZY-7212, em favor da COMPANHIA DE

AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO inscrita no CNPJ nº 76.484.161/0001-60, no valor global de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2016 - PMM
PROCESSO N.º 022/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ N.º 00.331.788/0033-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3558	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob. Reduzido	3562	33.90.30.04.00	Gás e Outros engarrafados
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	Categoria Económica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob. Reduzido	3534	33.90.30.04.00	Gás e Outros engarrafados
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob. Reduzido	3172	33.90.30.04.00	Gás e Outros engarrafados
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos de Bombeiros - Matinhos		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob. Reduzido	3896	33.90.30.04.00	Gás e Outros engarrafados
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	14.000	M3	Gás oxigênio medicinal, envasado em cilindros de 10m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 25 cilindros de 10m³ durante o período de vigência do contrato.	ALB	3,98	55.720,00
02	900	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 2m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 15 cilindros de 2m³ durante o período de vigência do contrato.	ALB	8,74	7.866,00
04	450	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 1m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	ALB	24,48	11.016,00
						TOTAL	R\$74.602,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM
PROCESSO Nº 022/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP
CNPJ N.º 00.943.564/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.013.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3558	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdob. Reduzido	3562		33.90.30.04.00
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido:	3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdob. Reduzido	3534		33.90.30.04.00
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3167	Categoria Econ:	3172
Desdob. Reduzido			
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos de Bombeiros - Matinhos		
Reduzido:	3891	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdob. Reduzido	3896		33.90.30.04.00
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
03	300	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 0,54 m³.	- A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	40,00	12.000,00
					TOTAL	R\$12.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100	ds	Locação de piscina com bolinhas plásticas, com medidas mínimas de 2x2m., em ótimo estado de conservação, com acabamentos arredondados ou almofadados, com monitor.	120,00	12.000,00
02	100	ds	Locação de cama elástica, com diâmetro mínimo de 4,3m., em ótimo estado de conservação, com acabamentos arredondados ou almofadados, com monitor.	122,50	12.250,00
03	50	ds	Locação de toboá inflável pequeno medindo aproximadamente 6,5m x 3,5m x 3,8m., em ótimo estado de conservação, com monitor.	785,00	39.250,00
04	70	ds	Locação de toboá inflável grande, medindo aproximadamente 8,5m x 4,0m x 4,0m., em ótimo estado de conservação, com acabamentos arredondados ou almofadados, com monitor.	856,00	59.920,00
05	30	ds	Locação de camarim de pintura por período de 04 horas, com todos os acessórios e monitor para realizar as pinturas. Os produtos deverão ser próprios para criança, antialérgicos.	485,00	14.550,00
06	100	ds	Locação de multiplay com diâmetro mínimo de 05,05m., em ótimo estado de conservação, com brinquedos pula pulá, toumbo, bosta, escada escorregador e túnel com acabamento arredondados ou almofadados, com monitor.	130,00	13.000,00
07	50	ds	Locação de brinquedo pedagógico, formato de cara de palhaço, medindo aproximadamente 0,80x1,00x1,65 de altura com bolinhas plásticas e rede de contenção para as bolinhas com medida mínima de 0,20m em ótimo estado de conservação, com acabamentos arredondados ou almofadados, com monitor.	380,60	19.030,00
				TOTAL	R\$170.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMM
PROCESSO Nº 007/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: ALCI CARLOS TURRI - ME
CNPJ N.º 76.415.181/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral de Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1773	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	1795		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1796	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	1827		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1828	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	1846		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2108	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	2132		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2133	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	2159		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2160	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	2181		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido:	2302	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	4036		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2303	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	4037		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2304	Categoria Econ:	33.90.39.00.00
Desdobramento Red	4038		33.90.39.99.99
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM
PROCESSO Nº 302/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME
CNPJ N.º 18.007.867/0001/34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido:	133	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido:	176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido:	339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	06.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	06.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido:	812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	719		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	06.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		



Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1181	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1187		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1149	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1160		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental					
Funcional Programática:	12.361.0108.2029					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
Reduzido: 1396	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1404		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1424	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1429		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1441	Desdobramento Reduzido	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita			
Fonte de Recurso:	103					
Reduzido: 1444	Desdobramento Reduzido	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita			
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.365.0108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita			
Fonte de Recurso:	103					
Reduzido: 1735	Desdobramento Reduzido	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita			
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 3890	Desdobramento Reduzido	33.90.32.00	Aquisição de Material Escolar			
Fonte de Recurso:	104					
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário					
Funcional Programática:	23.122.0109.2039					
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo					
Reduzido: 2020	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	3944		
Fonte de Recurso:	000					
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Programática:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
Reduzido: 2753	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	2762		
Fonte de Recurso:	33.90.30.16					
Funcional Programática:	10.304.0114.2056					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde					
Reduzido: 3099	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	3994		
Fonte de Recurso:	33.90.30.16					
Funcional Programática:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 2627	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	2639		
Fonte de Recurso:	33.90.30.16					
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0155.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUIREBOM					
Reduzido: 3260	Desdobramento Reduzido	33.90.30.00.00	Material de Consumo	3268		
Fonte de Recurso:	33.90.30.16					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	TOTAL
01	1.000	UNID	Caderno quadriliculado 1 x 1 cm capa dura escolar, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr; folhas internas em papel off set 56/m², medidas mínimas 14 x 20cm, 27 partes, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Panamericano	6,79	6.790,00
05	50	PCT	Pasta registrador AZ - Ofício largo, embalagem com 04 unidades. Cor preta.	Frama	22,37	1.118,50
					TOTAL	R\$7.908,50
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.					Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 – FMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - FMM PROCESSO Nº 302/2015 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME CNPJ Nº: 09.245.705/0001-87 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
03 Procuradoria Geral do Município						
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município						
Funcional Programática: 02.062.0103.2007						
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Procuradoria						
Reduzido:	139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	139	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria						
Funcional Programática: 02.062.0102.2009						
Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo da Procuradoria						
Reduzido:	178	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	178	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
04 Secretaria M. de Administração						
04.01 Gabinete do Secretário						
Funcional Programática: 04.122.0102.2010						
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração						
Reduzido:	244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	249	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
05 Secretaria M. de Finanças						
05.01 Gabinete do Secretário						
Funcional Programática: 04.129.0102.2011						
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Finanças						
Reduzido:	339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	344	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
07 Secretaria M. de Assistência Social						
07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social						
Funcional Programática: 08.244.0105.2013						
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social						
Reduzido:	480	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	487	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social						
Funcional Programática: 08.243.0105.2016						
Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI						
Reduzido:	673	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	685	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	895					
08.244.0106.2020						
Funcional Programática: Manutenção de CRAS						
Reduzido:	893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	898	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	894					
08.244.0106.2019						
Funcional Programática: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP						
Reduzido:	812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	821	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	719					
07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Funcional Programática: 08.243.0105.6004						
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Casa Lar						
Reduzido:	1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1058	
Desdobramento Reduzido			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	000					
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte						
08.01 Gabinete do Secretário						
Funcional Programática: 12.361.0108.2024						
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria da Educação						
Reduzido: 1181	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1187	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	103					
Reduzido: 1149	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1160	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental					
Funcional Programática: 12.361.0108.2029						
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						
Reduzido: 1396	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1404	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1424	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1429	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1441	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 1716	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1721	
			33.90.30.16	Material de Expediente		
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 1731	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
			33.90.32.02	Material Escolar		
Fonte de Recurso:	103					
Desdobramento Reduzido			33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita		
Fonte de Recurso:	104					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática: 12.365.0108.2034						
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
Reduzido: 1699	Desdobramento Reduzido	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1703	
			33.90.30.16	Material de Expediente		



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015 - PMM
PROCESSO Nº 302/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERMINAÇÃO DA ATA: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.102277/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
Funcional Programática:	02.062.0103.2007
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	135
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
Funcional Programática:	02.062.0102.2008
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	179
Unidade:	04 Secretaria M. de Administração
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	04.122.0102.2010
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	249
Unidade:	05 Secretaria M. de Finanças
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	04.123.0102.2011
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	344
Unidade:	07 Secretaria M. de Assistência Social
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2013
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	497
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2013
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	395
Unidade:	07.03 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2020
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	394
Unidade:	08.244.0105.2019
Funcional Programática:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	3621
Unidade:	07.05 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática:	08.243.0105.6004
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1056
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	08.01 Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1167
Unidade:	12.01 Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1404
Unidade:	12.02 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1429
Unidade:	12.03 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Fonte de Recurso:	3887
Unidade:	12.04 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Fonte de Recurso:	3888
Unidade:	12.05 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Fonte de Recurso:	3889
Unidade:	12.06 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Fonte de Recurso:	3890
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	09.01 Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	3944
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.0113.2050
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	2762
Unidade:	12.02 Ensino Fundamental
Funcional Programática:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Recursos do FUNREBOM
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	3268
Unidade:	13.01 Secretaria M. de Defesa Social e Armações
Unidade:	13.01 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos
Funcional Programática:	06.182.0155.2064
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM
Redução:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	515

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	3.900	UND	Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, firmes, suaves e macias.	Cassia	5,49	18.117,00
					TOTAL	R\$18.117,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PMM
PROCESSO Nº 927/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERMINAÇÃO DA ATA: AUTOLUX - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 20.063.556/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERAS DE RODAS PARA ATENDER O HOSPITAL NOSSA SENHORA E NEVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	
01	25	UND	Cadeira de rodas dobrável em x alumínio, quadro confeccionado em tubo de aço com pintura epóxi, assento e diâmetro em aço 6, nylon reforçado, rodas traseiras aro 24 modelo cobrável e dianteira fixa, com conexão em material resistente e com os pés em borracha antiderrapante, com apoio para os pés em plástico resistente, altura máxima do assento 40 cm com capacidade mínima de peso de 90 kg.	Ortometal	420,00	10.500,00	
					132		
						TOTAL	R\$10.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERMINAÇÃO DA ATA: J. P. DUQUE IRIGUELI URBANISMO - EPP
CNPJ Nº 17.375.835/0001-43
OBJETO: LICITAÇÃO DE TRATOR DE ESTEREA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	10.123.0111.2043
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Redução:	3.3.90.39.00.00
Desdobramento Reduzido	3662
Fonte de Recurso:	33.90.39.12.00
Outros Serviços de Terceiros Jurídicos	
Locais de Máquinas e Equipamentos	

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL	
01	1.000	HRS	Contratação de empresa para execução de serviços para manutenção de tratores, com 2,40m de comprimento, para serviços no município de Matinhos. - A empresa deverá disponibilizar o trator com operador qualificado para o tratamento para prestação do serviço em local de trabalho, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente. - As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta do contratado, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho em seu município de Matinhos. - A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade operacional do serviço, a ser agendada durante a semana e os serviços serão resultados no máximo para 02 (dois) dias alternados durante a semana e carga horária de aproximadamente 8h diárias.	144,00	144.000,00	
					TOTAL	R\$144.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EDITAL 025-2016 DE RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com artigo 13, item 1.3.6 do Edital nº 042/2011, e item 1.3 do Edital 03/2016. Divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSÃO** referente 3ª etapa do Concurso Público.

NOME	CARGO	RESULTADO
JORGE MARCELO PICCININ	DENTISTA ESF	ELIMINADO

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL 026-2016 DE RESULTADO FINAL DOS EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E CONVOCACÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº 001 e 003/2015, Divulgam o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSÃO** referente 3ª etapa do Concurso Público, e Comunica a todos os classificados que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abraão nº 22, dia 01/03/2016 às 09:00 hrs para assinatura do Termo de Posse.

Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência.

NOME	CARGO	Resultado	Resultado Avaliação Psicológica
DAIANA FERNANDA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
LUANA BASTOS DOS PASSOS	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
KARLA REGINA VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
MARLENE DE CARVALHO JUVIPI DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
NATALIA DORTINO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ROSALENE ROBERTO SCHREIBERGER DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ROSEMARY FRIEDRICH PAIVA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
TATIELLEN DE OLIVEIRA SIFFEL FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
PAMELA VANESSA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
SIMONE FATIMA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
ANA EMILIA SALLUGOSI NAZARIO	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
CRISTINA DOBINSKI SODRARGO	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
REGIANE ROSA GREGALDO	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
SILVIA HAMARA GROVADORE	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
LARISSA SOUZA AZEVEDO	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
MARLENE JOSE FERREZ	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
MARINEIDE NELCE DA SILVA	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
SILVIA FERREIRA DE SOUZA	EDU CADOR INFANTIL	APTO	APTO
ANA MARIA SANSONI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
ARLEANE MOGELIN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
JULIANA NESSORINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
RELLY SANDRICE MARTINEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
RIHANNE DA SILVA REYES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO



Atos do Poder Executivo

MARILDA FERREIRA DE ALMEIDA CALDAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
MONICA SALVADORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
SUELEN DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
TATIANE VENTURA DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
THAIS CRISTINA ALI CHIAH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
TAYSA REGINA ROSALINI MIATORKY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 PROCESSO Nº 325/2015

CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PEÇAS DOS COMPONENTES DOS ITENS DO MOBILIÁRIO E TÉCNICA DE CONFEÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2016 os membros da Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos conforme Decreto 059/2015 de 11/03/15, no final assinados, analisaram o material e técnica empregada na construção industrial dos itens do mobiliário urbano proposto pela empresa P.A.Z. COMUNICAÇÃO SUL LTDA ME, inscrita do CNPJ nº 01.740.870/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora.

De acordo com o item 8.1 do Anexo I do Edital, segue abaixo a pontuação obtida pela empresa referente ao material apresentado:

- a) Adequação das peças dos componentes apresentados ao descritivo Básico dos itens Mobiliário Urbano previsto neste Termo de Referência (de 0,0 - 20 pontos) = 18 PONTOS
 - b) Qualidade do Material a ser empregado no Mobiliário Urbano considerando sua durabilidade (de 0,0 a 15 pontos) = 14 PONTOS
 - c) Tintura empregada no Mobiliário Urbano (0,0 a 10 pontos) - = 08 PONTOS
 - d) Resistência às intempéries do Mobiliário Urbano (de 0,0 a 15 pontos); = 13 PONTOS
- SOMATÓRIA = 53 PONTOS

Conforme o item 16.4 do Edital e item 08 do Anexo I, o critério de julgamento será a maior pontuação obtida na seguinte somatória: entre os pontos obtidos da técnica empregada na construção industrial dos itens do mobiliário urbano, acrescido dos pontos da proposta de instalação de mobiliário urbano, sendo assim a somatória dos pontos da empresa P.A.Z. COMUNICAÇÃO SUL LTDA ME fica a seguinte:

TÉCNICA EMPREGADA NA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL DOS ITENS DO MOBILIÁRIO URBANO = 53 PONTOS

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO = 40 PONTOS

TOTAL = 93 PONTOS

Diante da pontuação total, a proposta apresentada está APROVADA pela Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos.

Segue relação fotográfica dos bens analisados:



ESTRUTURA DE COBERTURA DO PONTO DE TÁXI SEM W.C. | ABRIGO DE ÔNIBUS E BICICLETÁRIO COBERTO



ESTRUTURA DE COBERTURA DO PONTO DE TÁXI SEM W.C. | ABRIGO DE ÔNIBUS E BICICLETÁRIO COBERTO



ESTRUTURA ÁREA DE PUBLICIDADE



INSTALAÇÃO ELÉTRICA



ESTRUTURA FIXAÇÃO MUB BALNEÁRIO/OLA



BANCO PONTO DE ÔNIBUS



TOTEM MUB



TOTEM TOP SIGHT



BASE TOTEM TOP SIGHT



BICICLETÁRIO

Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos encerrou os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros e licitante.

Matinhos, 19 de fevereiro de 2016
Michel Angelo Batisti Lozovoy - Presidente
Monique Kist - Membro

Cezar Augusto Coraiola - Membro

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 – CONCIDADES/MATINHOS PARANÁ

Nomeia os membros da Comissão Preparatória de Organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO,

1. o Decreto Federal 5790/2009, o qual estabelece que a Conferência das Cidades é realizada a cada três anos e que a 5ª Conferência foi realizada em 2013;
2. a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos do Paraná, realizada na data de 16 de fevereiro de 2016, onde aprovou os membros da Comissão Preparatória Municipal sejam os mesmos do Conselho Municipal atual;
3. a necessidade de iniciar a organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Matinhos;
4. a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do CONCIDADES NACIONAL; e,
5. a Resolução Normativa nº 008, de 05 de Novembro de 2015 do CONCIDADES/PARANÁ;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os nomes dos Conselheiros – Titulares e Suplentes abaixo especificados, que integrarão a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Matinhos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Coordenadora Titular: Niucélia Vieck
Suplente: Márcia Manzk

Legislativo Municipal
Titular: Vereador Cláudio Amarante

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Monique Estefania R. da Silva
Suplente: Mirian Cecon

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Orlando Ferreira
Suplente: Fábio Luís de Moraes Gomes

REPRESENTANTE MOVIMENTOS POPULARES
Associação de Moradores do Balneário Galvotas
Titular: Jair de Borba Rosa

Suplente: Elizabeth Maria Hertmann

Associação de Moradores AMBESMAR
Titular: Manica Castioni
Associação de Moradores Vila Nova
Suplente: Elias Gomes da Silva

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL
Sindicato dos Contabilistas do Litoral do Paraná - SIGOLPAR
Titular: Maikol Couto Gestal Vicente
Suplente: Simone Glaci Ramos

REPRESENTANTE DE EMPRESÁRIOS
Translihp – Nelson Trovo Júnior ME
Titular: Nelson Trovo Júnior

Luiz Afonso Túlio & CIA LTDA
Suplente: Luiz Afonso Túlio

ENTIDADES PROFISSIONAIS
Conselho Regional de Farmácia

Titular: Márcia de Oliveira Machado
Conselho Regional de Fonoaudiologia

Suplente: Jéssia Machado Zelak

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Instituto Caioabá Conscientização e Cidadania
Titular: Luís Carlos Tector Pereira
Suplente: Márcia Elisa Rios

PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO
Companhia de Saneamento do Paraná

Titular: Pedro Paulo Pereira Júnior
Suplente: Luiz Henrique Pieralise Pivaro

ENTIDADE TÉCNICA RELACIONADA AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
Associação Municipal dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM
Titular: Elias Jaques

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal tem como funções àquelas atribuídas no art. 35 e art. 36 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015, do CONCIDADES NACIONAL, e, inclusive:

Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Matinhos;

Elaborar estratégias e planos para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Matinhos;
Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Matinhos;

Art. 3º - As funções dos membros da Comissão Preparatória Municipal de Matinhos não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRE-SE

Matinhos, 25 de fevereiro de 2016.

NIUCÉLIA VIECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PRESIDENTE DO CONCIDADES/MATINHOS